

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REMOÇÃO**

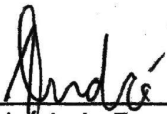
Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:48, à Rua Furriel, n.º 307, Jardim Baroneza, nesta cidade e Comarca de Arapongas, onde compareci eu, Oficial de Justiça, por determinação do Doutor Gabriel Rocha Zenun, MM Juiz de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de Arapongas, em cumprimento ao mandado retro extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob número **0006693-38.2023.8.16.0045** movida por COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP (CNPJ 79.457.883/0001-13) em face de MARISTELA ASSIS CHAGAS (CPF 617.243359-87), aí sendo, procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ens) móvel(is):

- 01 MESA COM QUATRO CADEIRAS 0,90m x 0,90m  
02 BANQUETAS DE COR PRETA 0,72m

Avaliação: referido(s) bem(ens) foi(ram) por mim **AVALIADO(s)** em R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS), conforme referências de mercado e no estado de conservação conforme fotos anexas.

Eventuais observações: 01. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA MESA R\$ 900,00;  
02 AVALIAÇÃO DAS BANQUETAS R\$ 90,00, cada.

Por fim, procedi o **DEPÓSITO**, bem como a **REMOÇÃO**, do(s) bem(ens) em mãos e poder da parte exequente, neste ato representada pelo depositário abaixo, o qual permanecerá como depositário(a) do bem até ulterior deliberação do MM. Juiz. Do que para constar, digitou-se este auto que vai devidamente assinado.

  
André Luiz Franco de Lima  
Oficial de Justiça

  
Rodrigo Rosa Alves  
CPF 039.055989-06  
Depositário Fiel

Cota: auto de penhora, avaliação,  
depósito e remoção.



